# Estudo Técnico Preliminar 221/2024

# 1. Informações Básicas

Número do processo:

#### 2. Descrição da necessidade

Medicação solicitada para a paciente Ivone Ap. Alves Rodrigues

# 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	Lidia da Silva Mazuchi

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

06 frascos de hialuronato de sódio 2mg/ml, frascos com 10ml. cada.- colírio - solução oftalmológica.

Entrega poderá ser realizada em 01 parcela, em até 10 dias após pedido,

Pagamento será para 28 dias,

O medicamento deverá ter validade de no mínimo 10 meses da fabricação,

Entrega: Rua Alfredo Engler, 219 - Centro - Jaguariúna/SP.

#### 5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

# 6. Descrição da solução como um todo

Compra por dispensa, para atender necessidades do paciente; conforme relatório em anexo.

#### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

06 frascos de hialuronato de sódio 2mg/ml, frascos com 10ml cada. colírio - solução oftalmológica.

# 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 666,18

R\$ 666,18

# 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Deverá ser entregue em 01 parcela, após 10 dias do contrato com o solicitante,

Validade de a no mínimo de 10 meses da fabricação.

# 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

# 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as necessidades do paciente.

#### 13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante do medicamento.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

# 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

# 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Atender necessidade do paciente

### LIDIA DA SILVA MAZUCHI

escriturária

